



ORDEM DE SERVIÇO Nº 048–GD/IFAM/CTB/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO Nº 064/2019-COMFESTISOL**, datado de 22 de agosto de 2019, o qual solicita apoio técnico.

CONSIDERANDO o teor da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 045–GD/IFAM/CTB/2019**, de 26 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 1445917, para responder cumulativamente pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tabatinga no período de **28.08 a 1º.09.2019**. Por motivo de afastamento do Chefe Titular, código CD-04.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019